DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 01 de julho de 2026. Edição nº 114/2026

PORTARIA N.º 179/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026
Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor.

RESOLVE:

Art. 1. ° **Conceder** pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R$ 1.824,61 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71, da Lei Municipal nº 1419/2018, de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único), por ter implementado o direito os seguintes servidores municipais:

Anuênio

Servidor (a)	PAG.ANTER.	PAG.ATUAL	VALOR
ANTONIO CARLOS BASSO	FEV/2023	JUL/26	1.824,61
IANARA MEURER SANTINI	JUN/2022	JUL/26	1.824,61
JUELMA TERESINHA SBALCHIERO TELES	FEV/2023	JUL/26	1.824,61

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 180/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026
Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026 aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Anuênio

Servidor (a)	Mês/Ref.	Anterior	Atual
ALESSANDRO CARLOS BOFF	JUNHO/JULHO	23	24
ANDERSON JULIO DE CRAVALHO	JUNHO/JULHO	12	13

ANTONIO CARLOS BASSO	JUNHO/JULHO	29	30
DANIELA MARIS PICOLLI	JUNHO/JULHO	15	16
GRAZIELLI CHAVES MARQUES	JUNHO/JULHO	16	17
JANESCA TIEPO	JUNHO/JULHO	1	2
MARCELO VIZENTIN	JUNHO/JULHO	11	12
MIRIA BICHETT	JUNHO/JULHO	15	16

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.07.01 15:33:27 -03'00'